



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Colinas

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Processo Administrativo nº 003/2025

Contratada: Stefani Agência de Notícias

CNPJ: 27.112.851/0001-82

Valor Mensal da Contratação: R\$ 1.270,00

Valor Total da Contratação: R\$ 15.240,00

Considerando as informações e documentos juntados ao processo, e acolhendo parecer jurídico, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 001/2025, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria de Imprensa, com objetivo de divulgação por meio de transmissão ao vivo das sessões Ordinárias e Extraordinárias pela Página do Facebook oficial da Câmara de Vereadores de Colinas do trabalho realizado, com a ampla divulgação dos projetos tramitados na Casa, e as demais atividades Legislativas desenvolvidas pela Câmara na imprensa e em veículos de comunicação de massa, bem como para elaboração e publicações e textos e filmagens das Sessões para posterior divulgação em site e redes sociais oficiais, produção de cards para divulgação dos atos da Casa e datas comemorativas, visando atender as necessidades da entidade.

A contratação encontra amparo legal no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que diz:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Conforme art. 72, da Lei Federal 14.133/2021, o processo foi instruído com todos documentos necessários, incluindo a justificativa do preço e razão da escolha do fornecedor contratado.

Publique-se.

Câmara de Vereadores de Colinas/RS, 24 de março de 2025.

PAULO CESAR MIRANDA

Presidente